

## Estado do Ceará PODER LEGISLATIVO MUNCIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

## Legislando com Democracia

## **PORTARIA Nº 049/2013**

2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Resolução nº 003, de 25 de abril de 1997, alterada pela Resolução nº 013, de 14 de dezembro de 2009:

Considerando a necessidade do Vereador-Presidente MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, se deslocar a Cidade de Fortaleza — Ceará, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo Municipal:

## RESOLVE:

Designar o Senhor Vereador - Presidente MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, CPF nº 267.572.143-34 - residente na Rua - Manuel Franklin, nº, 4438, nesta Cidade de Tabuleiro do Norte - Ceará, para efetuar a viagem supramencionada no período de 15 a 17 de abril de 2013 e autorizar a Tesouraria da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte a efetuar o pagamento de 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 405,12 (quatrocentos e cinco reais e doze centavos), totalizando a importância de R\$ 1.215,36 (Hum mil, duzentos e quinze reais e trinta e seis centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO LEGISLATIVO JOSÉ GUERREIRO CHAVES, em 12 de abril de

Marcos Aurélio de Araújo Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte